



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.864

Data: 26/09/2022

Projeto de Lei nº: 61/2022

Autor:

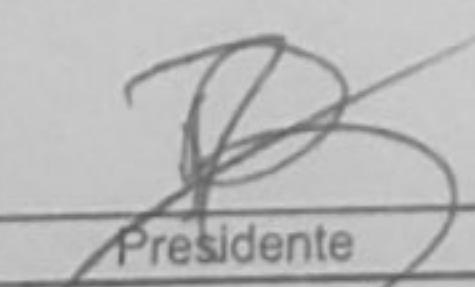
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

ALTERA A TABELA CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.094, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DAS DOAÇÕES DOS LOTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN (ANTIGO NÚCLEO HABITACIONAL DENOMINADO "PROJETO EMBRIÃO").

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>4</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>26</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>	Pompeia, ____/____/____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 61/2022

Lei Nº _____ de ____/____/____

Observações:


Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 26 de setembro de 2022.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

26 SET 2022


Presidente

Ofício GP nº 265/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Altera a tabela constante no artigo 1º da Lei nº 3.094, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regularização das doações dos Lotes do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional denominado “Projeto Embrião”)”,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para alterar a redação do Lote 23, Quadra 24, constantes na tabela do art. 1º da Lei nº 3.094/2022, uma vez que, após entendimento pacífico, a família julgou que seria melhor a presente doação.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022

Altera a tabela constante no art. 1º da Lei nº 3.094, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regularização das doações dos Lotes do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (antigo Núcleo Habitacional denominado “Projeto Embrião”).

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. A tabela constante no art. 1º da Lei nº 3.094, de 3 de agosto de 2022, passa a ser a tabela constante desta Lei:

“Art. 1º.”

LOTE	QUADRA	DONATÁRIOS
22	24	Maria De Fátima Alves Bernardes
23	24	50% para Patrícia De Oliveira Santos 50% para Maria Lucia Dos Santos
26	24	50% para Valter Lopes 12,5% para Paulo Rogério Lopes 12,5% para Ana Lucia Leal Da Silva 12,5% para Pâmela Cristina De Moura Lopes 12,5% para Pablo Felipe De Moura Lopes
27	24	Maria José Xavier Viana
30	24	50% para Rita De Cassia Ferreira 50% Para André Luiz Ferreira Soares.
32	24	Marcia Helena De Almeida
33	24	Odete Aparecida Pio
34	24	Gustavo Gomes Corrêa
36	24	1/6 para Elizabeth Aparecida Da Silva Carvalho 1/6 para Maria De Fatima Silva De Carvalho 1/6 para Luzinete Aparecida De Carvalho 1/6 para José Marcos Da Silva Carvalho 1/6 para Edgar Silva De Carvalho 1/6 para Vanessa Da Silva
39	24	Sueli Aparecida Silvério Dos Santos



40	24	Leonice Helena De Oliveira
47	24	Neuza Xavier
52	24	5/10 para Maria De Lourdes Soares 1/10 para Ângela Brasil Gouveia 1/10 para Cristiane Maria Brasil 1/10 para Ilson José Soares Brasil 1/10 para José Roberto Soares Brasil 1/10 para Fabiana Soares Brasil Souza
53	24	Severiana Mangueira De Andrade
62	24	3/6 para Antonio De Oliveira 1/6 para Andréia Nantes De Oliveira Da Silva 1/6 para Sirlene Nantes De Oliveira 1/6 para Silvana Nantes Do Prado
63	24	Maria Lucia Dos Santos Conceição S/Mrd. Ilton Pereira Da Conceição
64	24	Ionice Lourenço
65	24	Elza De Lima

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de setembro de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal